



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO Nº11/2014 PMO - PP
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO GLOBAL, através da Prefeitura Municipal de OBIDOS.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa ou cooperativa habilitada, nos termos da Lei e demais regras de responsabilidade civil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 14 de agosto de 2014; às 08h30min.

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2014, a sessão que estava marcada para iniciar as 8:30 mim, foi aberta às 9:15 min e assim a PREGOEIRA DO MUNICÍPIO e a EQUIPE DE APOIO, reuniram-se na sala de licitações, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos – Pará – Brasil, para procederem a realização Pregão presencial em comento, visando a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa ou cooperativa habilitada, nos termos da Lei e demais regras de responsabilidade civil. Foi concedido o prazo de tolerância de 45 minutos, em face do comparecimento de apenas 01 (uma) empresa. Assim, a Pregoeira solicitou o registro da presença à sessão, do assessor jurídico Raimundo Hylace Moda de Siqueira; o advogado do município Fernando Amaral Sarrazin Júnior OAB/PA 15082 e da Sr^a. Ana Maria Pinto de Vaconcelos, Auxiliar administrativo do setor de transporte escolar do Município. Iniciado o credenciamento, confirmou-se a presença de somente uma licitante, que estava presente no horário marcado para o início da sessão. Desta feita, registrou-se, portanto, a participação da empresa abaixo identificada:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ, RG: 6961933 – SSP/PA, e CPF: 655.670.052-53	META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	17.431.955/0001-04	Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Perpetuo Socorro, Óbidos/PA	(93)9192-5441

A Pregoeira passou ao processamento e julgamento dos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento da única presente, não tendo sido observada nenhuma pendência documental atinente ao Edital, considerando apta a empresa para seguir à próxima fase.

Em seguida a pregoeira e o licitante, visando dar maior agilidade nos procedimentos deste Certame, acordaram que fossem avaliados primeiramente os documentos de habilitação e apenas seguirem para fase de lances se a proponente for habilitada.

Na etapa de habilitação dos documentos a Pregoeira recolheu os envelopes e as assinaturas, em seguida procedeu a abertura dos mesmos. Durante a análise documental não houve nenhuma

Ana Maria Pinto

Fernando Amaral Sarrazin Junior
15082

Raimundo Hylace
Gomes

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ocorrência. Desta forma a pregoeira declarou que a licitante está habilitada à próxima fase.

Na Etapa de classificação das propostas não foram encontradas ocorrências, desta forma foi iniciada a fase de lances para a proposta classificada, momento em que se constatou que a empresa META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor global para as rotas oficiais de R\$ 500.430,48 (quinhentos mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) mensais. A pregoeira pediu ao licitante que ajustasse o preço de sua proposta, para que se enquadrasse no valor estimado pela Administração. Durante as negociações o representante da empresa supracitada ofertou quatro lances respectivamente de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais); A pregoeira pediu ao licitante que baixasse o último valor, o mesmo ofertou como lance final R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). A Pregoeira solicitou que ficasse registrado em ata, que não houve negociação por parte do licitante para reduzir o valor, sendo R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), seu último e irredutível lance, acrescentando que esse montante perfaz 12,30% (doze ponto trinta por cento) a mais que o valor estimado pela PMO. Assim, diante da urgência no início da prestação do serviço e de já haverem sido frustrados 02 (dois) outros pregões anteriores com o mesmo objetivo, a Pregoeira apoiada no princípio da razoabilidade e na continuidade do serviço essencial de transporte escolar, acata o valor do último e irredutível lance da empresa META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para a Rotas Oficiais. Em seguida passou aos lances para licitar as quilometragens complementares, onde o licitante apresentou proposta inicial de R\$102.180,00 (cento e dois mil cento e oitenta reais), a pregoeira entrou em negociação com o representante da empresa e o mesmo ofertou os seguintes lances de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); 90.000,00 (noventa mil reais) e em último lance de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais). Com isso, a pregoeira declarou a empresa META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME ganhadora deste certame com os valores de: **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)** mensais totalizando o valor de **RS 3.280.000,00 (três milhões duzentos e oitenta mil reais)** no período de oito meses para as rotas oficiais e de **RS 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)** para as Quilometragens Complementares. A pregoeira esclareceu ao licitante que o pagamento mensal referente aos serviços prestados se dará de acordo com as rotas efetivamente percorridas uma vez que em determinado período do ano as aulas da zona urbana cessam e da zona rural continuam até março do ano seguinte. A Pregoeira perguntou ao licitante se concorda com a negociação e se pretende interpor recurso, o proponente respondeu que concorda e que não pretende interpor recurso. A pregoeira deu prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que o proponente apresente a proposta consolidada. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às 13h03min, para constar tudo lavrado na presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Pregoeira, equipe de apoio, licitante, e demais presentes.

Óbidos(PA), 14 de agosto de 2014

MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
PREGOEIRA
PORTARIA Nº 848/2014

Marisa Mousinho Moda
Equipe de Apoio


Aline da Silva Ferreira
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior

Equipe de Apoio



Raimundo Rubens de Barros Vaz
Presidente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04


Raimundo Rubens de Barros Vaz
Representante da Empresa
metaconstrucoesenservicosltda@hotmail.com

META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


Ana Maria Pinto de Vaconcelos

Auxiliar Administrativa / Sec. de Educação de Óbidos


Raimundo Hyfaze Moda de Siqueira
Assessor Jurídico


Fernando Amaral Sarrazin Júnior
OAB/PA 15082 e

